



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

EDITAL Nº 03/2019

Dispõe sobre a divulgação preliminar de inscrições deferidas/indeferidas do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TELÊMACO BORBA – CMDCA/TB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 2215/18 e pelo Decreto nº 25569/2019, faz publicar o Edital de divulgação da relação preliminar de inscrições deferidas/indeferidas.

1. Inscrições Deferidas:

- Adaleia Cristina de Campos Nava (Inscrição nº 018);
- Aline Fernandes das Dores Oliveira (Inscrição nº 021);
- Andressa Regina Torres Amaral de Souza (Inscrição nº 022);
- Carla Maria dos Santos Jorge (Inscrição nº 006);
- Cassiana Lima (Inscrição nº 023);
- Cleuzeli de Fátima Rodrigues (Inscrição nº 003);
- Francieli Xavier (Inscrição nº 015);
- Jailma Santos de Lima Hurmann (Inscrição nº 002);
- Leia Silva Machado (Inscrição nº 020);
- Lenir de Souza (Inscrição nº 011);
- Lidyane Veronica de Souza Ribeiro (Inscrição nº 017);
- Lucimara Mendes Correia Godoi (Inscrição nº 025);
- Luiz Antonio Marcondes de Oliveira (Inscrição nº 012);
- Marcelly Mendes Pereira (Inscrição nº 016);
- Marcos Augusto Lagos (Inscrição nº 004);
- Maria Aparecida de Souza (Inscrição nº 010);
- Mauro Chagas Boaventura (Inscrição nº 024);
- Paulo Roberto de Oliveira (Inscrição nº 014);



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

- Romulo Augusto Andrade (Inscrição nº 013);
- Rosangela Aparecida da Silva (Inscrição nº 026);
- Silmara de Jesus Rodrigues Fernandes (Inscrição nº 008);
- Tereza de Fátima Gonçalves (Inscrição nº 027);
- Valdirene Moreira Torrecilha (Inscrição nº 005);
- Wilson Rogério Pistori (Inscrição nº 007).

2. Inscrições Indeferidas:

- Janete Aparecida Betim Ferreira (Inscrição nº 009): não atendeu ao requisito 8.5 – IX;
- Roseli Chaves (Inscrição nº 001): não atendeu ao requisito 3.6;
- Rubiana Aparecida Bueno dos Santos (Inscrição nº 028): não atendeu ao requisito 3.6;
- Sidnei Rodrigues da Silva (Inscrição nº 019): não atendeu ao requisito 3.9.

3. A partir da publicação deste edital de divulgação preliminar de inscrições deferidas/indeferidas, contar-se-á o prazo de 02 dias úteis (03 e 04/06), para a interposição de recursos, o qual deverá ser solicitado mediante requerimento próprio formalizado pelo candidato, juntando os meios de comprovação necessários.

4. A partir da publicação deste edital de divulgação preliminar de inscrições deferidas/indeferidas, contar-se-á o prazo de 05 dias úteis (03 a 07/06) para a apresentação de impugnações, as quais poderão ser requeridas por qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz, em petição devidamente fundamentada.

4.1 As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à comissão organizadora e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.

4.2 Após se findar o prazo para requerimento de impugnações, a comissão organizadora terá o prazo de 02 dias úteis (10 e 11/06) para intimar pessoalmente o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

candidato impugnado, o qual terá o prazo de 05 dias úteis (12 a 18/06), contados da intimação, para apresentar defesa formalizada documentalmente.

5. Após a análise de recursos e defesas, dentro do prazo de 02 dias úteis (19 a 21/06), a comissão organizadora, publicará em Boletim Oficial lista final de inscrições deferidas ou indeferidas (24/06).

6. Todos os documentos dispostos neste edital deverão ser entregues e protocolados na Rua O Brasil para Cristo, número 62, Centro, onde se localiza o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Liberdade Cidadã, dentro dos prazos estabelecidos, de segunda à sexta-feira, entre às 08 e 11:30 e 13:00 e 17:30.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia do Ministério Público.

Telêmaco Borba, 31 de maio de 2019

Flávia Bueno da Luz
Presidente do CMDCA/TB